



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”



Projeto de Lei nº 25/2018

“Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense à ROMERO CABRAL DA SILVA e dá outras Providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Maltense ao senhor **ROMERO CABRAL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 23 de Novembro de 2018.

Maria Eliene de Almeida Pereira
MARIA ELIENE DE ALMEIDA PEREIRA
VEREADORA – AUTORA.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
"CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA"



Projeto de Lei nº 25/2018

*"Concede Título Honorífico de Cidadão Maltense
à ROMERO CABRAL DA SILVA e dá outras
Providências"*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA – PB, através de seu membro devidamente constituído apresenta para discussão e votação pelo Augusto Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Maltense ao senhor **ROMERO CABRAL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizado em data a ser fixado após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art.º 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Malta – Pb, em 23 de Novembro de 2018.

Maria Eliene de Almeida Pereira
MARIA ELIENE DE ALMEIDA PEREIRA
VEREADORA – AUTORA.